**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (DECRETO N° 1.205/2014)**

“Nomeia MEMBROS DO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado os Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 2º, da Lei Municipal nº 804/2000.

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Paula Coelho Bett – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Elzira Aparecida Coutinho** – representante do Secretaria municipal de saúde

**Gisele Camargo de Albuquerque** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Antonio Carlos Moreira da Rocha Junior -representante da Associação Lenira Nogueira Lopes.

Eva dos Santos Castilho – Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Silvia Lorini – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

MEMBROS SUPLENTES

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Regina Bozza – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Rizi-Cleide Maria Fernandes - representante do Secretaria Municipal de saúde

Enir dos Santos Ribeiro – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cledson de Souza Lopes - representando a Associação Lenira Nogueira Lopes.

Rosangela do Amaral Gonçalves – Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Josemara dos Santos Cardoso - Representante da Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer;

**Art. 2º -** O exercício da função de membro do Comitê nomeado no artigo anterior não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado à municipalidade.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção.